

**REPUBLICAÇÃO DO ANEXO DA PORTARIA 94/2019**

| Item                                                                                        | Fundamento Legal                                 | Unidade responsável                                                                     | Periodicidade |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Transparência Ativa</b>                                                                  |                                                  |                                                                                         |               |
| Finalidades e os objetivos institucionais                                                   | Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.        | <b>COPEG</b>                                                                            | Continua      |
| Objetivos estratégicos, metas, indicadores e resultados alcançados                          | Art. 6º, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.        | <b>COPEG</b>                                                                            | Continua      |
| Competências e responsabilidades do Órgão                                                   | Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>Gab-Pres<br/>Gab-DG</b>                                                              | Continua      |
| Estrutura organizacional com a relação hierárquica entre as unidades                        | Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>Gab-DG</b>                                                                           | Continua      |
| Endereços, inclusive eletrônicos                                                            | Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>SEMAN<br/>SEAPU</b>                                                                  | Continua      |
| Telefone das unidades                                                                       | Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>SEMAN</b>                                                                            | Continua      |
| Horários de atendimento ao público                                                          | Art. 6º, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>Ouvidoria</b>                                                                        | Continua      |
| Dados gerais <sup>1</sup> para o acompanhamento de programa, ações e projetos desenvolvidos | Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.      | <b>COPEG</b>                                                                            | Continua      |
| Dados gerais para o acompanhamento de obras (vide nota 1)                                   | Art. 6º, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.      | <b>SEENG</b>                                                                            | Continua      |
| Levantamentos estatísticos sobre a atuação do órgão                                         | Art. 6º, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>COPEG<br/>STI<br/>SJD/CRE</b>                                                        | Continua      |
| Atos normativos expedidos                                                                   | Art. 6º, V, da Resolução CNJ n. 215/2015.        | <b>SELEJ<br/>CRE</b>                                                                    | Continua      |
| Audiências públicas realizadas                                                              | Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>GAB-DG</b><br><br>(com informações repassadas pelas unidades de referência por tema) | Continua      |
| Consultas públicas ou outras formas de participação popular                                 | Art. 9º, inciso II, da Lei n. 9.527/2011.        | <b>COPEG</b><br><br>(com informações repassadas pelas unidades de referência por tema)  | Continua      |
| Calendário das sessões colegiadas                                                           | Art. 6º, VI, da Resolução CNJ n. 215/2015.       | <b>NAP</b>                                                                              | Mensal        |
| Respostas a Perguntas mais frequentes da sociedade (FAQ)                                    | Art. 6º, VIII, da Resolução CNJ n. 215/2015.     | <b>Ouvidoria</b>                                                                        | Continua      |
| Instruções que permitam ao interessado comunicar-se com o                                   | Art. 6º, § 4º, VII, da Resolução CNJ n. 215/2015 | <b>Ouvidoria</b>                                                                        | Continua      |

<sup>1</sup>Consideram-se 'Dados Gerais' aqueles que identificam o Programa, a Ação, o Projeto e a Obra, com explicitação do número do processo, objeto, vigência, nome e CPF/CNPJ dos convenientes.

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fundamento Legal                                                                 | Unidade responsável                         | Periodicidade                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRE, por meio eletrônico ou por telefone                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                  |                                             |                                                                                                |
| Cartas de Serviço ao Eleitor                                                                                                                                                                                                                                           | Art. 9º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016                                        | <b>Comitê Gestor das Cartas de Serviços</b> | Continua                                                                                       |
| Dados relativos às Eleições                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 6º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016                                        | <b>Diversas</b>                             | Continua                                                                                       |
| Dados relativos aos partidos políticos                                                                                                                                                                                                                                 | Art. 9º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016                                        | <b>SEDIP</b>                                | Continua                                                                                       |
| Consulta à jurisprudência, à legislação eleitoral e à tramitação processual                                                                                                                                                                                            | Art. 9º, IX, da Resolução TRE-SE 184/2016                                        | <b>SELEJ</b>                                | Continua                                                                                       |
| <b>Receita</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                             |                                                                                                |
| Informações sobre os montantes mensais de pena de prestação pecuniária recolhidos em conta judicial vinculada                                                                                                                                                          | Art. 1º da Resolução CNJ n. 154/2012.                                            | <b>COCRE ASJUS</b>                          | Mensal                                                                                         |
| Valores repassados ao Tribunal em razão dos rendimentos — <i>spread</i> bancário — dos valores depositados pelos entes públicos para o pagamento de precatórios judiciais, inclusive com indicação do Banco conveniado e do percentual de repasse definido no convênio | Art. 8ºA da Resolução CNJ n. 115/2010.                                           | <b>SEFIN</b>                                | Mensal<br><br>(Informações disponíveis no Anexo I da Resolução CNJ 102, inciso VI, alínea "d") |
| <b>Despesa</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                             |                                                                                                |
| Gestão Orçamentária e Financeira – Anexo I                                                                                                                                                                                                                             | Art. 6, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou a Resolução CNJ n. 102/2009. | <b>SEFIN</b>                                | Mensal<br><br>Até o 20º dia de cada mês                                                        |
| Gestão Orçamentária e Financeira – Anexo II                                                                                                                                                                                                                            | Art. 6, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ou a Resolução CNJ n. 102/2009. | <b>SEFIN</b>                                | Mensal<br><br>Até o 20º dia de cada mês                                                        |
| Informações referentes às despesas inscritas em Restos a Pagar não processados                                                                                                                                                                                         | Resolução CNJ n. 102/2009.                                                       | <b>SEFIN</b>                                | Anual<br><br>Até o 20º dia do mês de janeiro                                                   |
| Íntegra da proposta orçamentária                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 5º da Resolução CNJ n. 195/2014.                                            | <b>SEPOR</b>                                | Anual                                                                                          |
| Íntegra da proposta interna de Quadro de Detalhamento da Despesa                                                                                                                                                                                                       | Art. 5º da Resolução CNJ n. 195/2014.                                            | <b>SEPOR</b>                                | Anual                                                                                          |
| Íntegra da Lei Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                            | Art. 5º da Resolução CNJ n. 195/2014.                                            | <b>SEPOR</b>                                | Anual                                                                                          |
| Íntegra do QDD                                                                                                                                                                                                                                                         | Art. 5º da Resolução CNJ n. 195/2014.                                            | <b>SEPOR</b>                                | Anual                                                                                          |
| Mapa Demonstrativo da Execução Orçamentária do ano anterior                                                                                                                                                                                                            | Art. 9º da Resolução CNJ n. 195/2014.                                            | <b>SEPOR</b>                                | Anual                                                                                          |
| Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros                                                                                                                                                                                               | Artigo 8º, § 1º, inciso II, da Lei n. 12.527/2011.                               | <b>SEFIN</b>                                | Mensal<br><br>(Informações no Anexo I da Resolução CNJ                                         |

| Item                                                                                                                                                                                                                                     | Fundamento Legal                                                                          | Unidade responsável | Periodicidade                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                           |                     | 102)                                                                                 |
| Demonstrativo sobre limitação de empenho e movimentação financeira                                                                                                                                                                       | Art. 55, § 11, da Lei n. 13.242/2015.<br>Boas práticas                                    | <b>SEPOR</b>        | Bimestral<br><br>(30 dias após o encerramento de cada bimestre)                      |
| Relatório de Gestão Fiscal                                                                                                                                                                                                               | Art. 55, §2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.                                          | <b>SECOG</b>        | Quadrimestral<br><br>(até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder) |
| Relação dos contratados, com os respectivos valores pagos nos últimos três anos, exceto os sigilosos, nos termos da legislação                                                                                                           | Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.                                                           | <b>SECON/SEFIN</b>  | Anual                                                                                |
| Íntegra dos instrumentos de cooperação (convênios, termos de cooperação, de compromisso, protocolo de intenções, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos congêneres) vigentes, exceto os sigilosos, nos termos da legislação | Art. 129 da Lei n. 13.242/2015.                                                           | <b>SECON</b>        | Continua                                                                             |
| <b>Licitações e Contratos</b>                                                                                                                                                                                                            |                                                                                           |                     |                                                                                      |
| Íntegra da 'Solicitação de Contratação', desde que não tenha sido considerado sigiloso                                                                                                                                                   | Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário.                                                      | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra dos 'Estudos Técnicos Preliminares da Contratação', desde que não tenha sido considerado sigiloso                                                                                                                                | Acórdão TCU n. 2622/2015 — TCU — Plenário.                                                | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra da Informação conclusiva sobre o 'Valor Estimado da Licitação', desde que não tenha sido considerado sigiloso                                                                                                                    | Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário.                                                      | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra dos editais de licitação com os respectivos anexos (o anexo do edital inclui projeto básico ou termo de referência, minuta da ata de registro de preços, quando for o caso, e minuta de contrato)?                               | Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra dos questionamentos apresentados durante a realização do certame licitatório                                                                                                                                                     | Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra das impugnações ao edital de licitação                                                                                                                                                                                           | Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Nome do vencedor da licitação                                                                                                                                                                                                            | Art. 6º, VII, "a", da Resolução CNJ n. 215/2015 c/c o Acórdão TCU n. 2622/2015 — Plenário | <b>SELIC</b>        | Continua                                                                             |
| Íntegra dos contratos firmados                                                                                                                                                                                                           | Art. 6º, VII, "a", da Resolução                                                           | <b>SECON</b>        | Continua                                                                             |

| Item                                                                                                                                        | Fundamento Legal                                                                           | Unidade responsável    | Periodicidade                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                             | CNJ n. 215/2015 e/ e o Acórdão TCU n. 2622/2015— Plenário                                  |                        |                                                                                                                         |
| Íntegra dos Termos Aditivos assinados                                                                                                       | Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ e o Acórdão TCU n. 2622/2015— Plenário  | <b>SECON</b>           | Continua                                                                                                                |
| Íntegra do Projeto Básico, desde que não tenha sido considerado sigiloso                                                                    | Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ e o Acórdão TCU n. 2622/2015— Plenário. | <b>SECON</b>           | Continua                                                                                                                |
| Íntegra dos atos de reconhecimento e ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que não tenha sido considerado sigiloso | Art. 6º, VII, “a”, da Resolução CNJ n. 215/2015 e/ e o Acórdão TCU n. 2622/2015— Plenário. | <b>SECON</b>           | Continua                                                                                                                |
| Íntegra dos contratos firmados em decorrência da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação                                    | Acórdão TCU n. 2.622/2015— Plenário.                                                       | <b>SECON</b>           | Continua                                                                                                                |
| Íntegra dos Termos Aditivos dos contratos resultantes da ratificação da dispensa ou inexigibilidade de licitação                            | Acórdão TCU n. 2.622/2015— Plenário.                                                       | <b>SECON</b>           | Continua                                                                                                                |
| Empresas declaradas suspensas do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública                   | Lei 12.846/2013— Lei Anticorrupção                                                         | <b>SELIC<br/>SECON</b> | Continua                                                                                                                |
| <b>Gestão de Pessoas</b>                                                                                                                    |                                                                                            |                        |                                                                                                                         |
| Estrutura Remuneratória Anexo III— Alíneas “a”, “b” e “c”                                                                                   | Art. 6º, VII, “c”, da Resolução CNJ n. 215/2015                                            | <b>SEPAG</b>           | Sempre que houver alteração                                                                                             |
| Estrutura Remuneratória Anexo IV— Alínea “a”                                                                                                | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEPAG</b>           | Quadrimestral                                                                                                           |
| Estrutura Remuneratória Anexo IV— Alíneas “b” e “c”                                                                                         | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEREF</b>           | Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro |
| Estrutura Remuneratória Anexo IV— Alínea “d”                                                                                                | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEGED</b>           |                                                                                                                         |
| Anexo IV— Alínea “e”                                                                                                                        | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEJUE</b>           | Manter informação que não se aplica para JE                                                                             |
| Anexo IV— Alínea “f”                                                                                                                        | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEJUE</b>           |                                                                                                                         |
| Estrutura Remuneratória Anexo IV— Alínea “g”                                                                                                | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEJUE</b>           | Quadrimestral                                                                                                           |
| Estrutura Remuneratória Anexo IV— Alínea “h”                                                                                                | Resolução CNJ n. 102/2009 e Art. 108 da Lei n. 13.242/2015.                                | <b>SEBAD</b>           | Até o 15º do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro |
| Anexo V— Alínea “a”                                                                                                                         | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                  | <b>SEJUE</b>           | Sempre que houver modificação das relações                                                                              |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Fundamento Legal                                                                                             | Unidade responsável          | Periodicidade                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Anexo V — Alínea “b”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                                    | <b>SEREF</b>                 | Mensal<br>(automático)                                                                                                      |
| Anexo VI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                                    | <b>COSER</b>                 | Mensal<br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência                                                                 |
| Anexo VII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                                    | <b>SEREF</b>                 | Automático com possibilidade de consulta diária                                                                             |
| Anexo VIII                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resolução CNJ n. 102/2009                                                                                    | <b>SEPAG</b>                 | Mensal<br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência (automático)                                                    |
| Tabela de Lotação de Pessoal (TLP), na qual constem todas as unidades administrativas e judiciárias, com identificação nominal dos servidores, cargos efetivos, cargos em comissão e funções ocupadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Art. 6º, VII, “b”, da Resolução CNJ n. 215/2015                                                              | <b>SEREF</b>                 | Semestral<br><br>(Informações disponíveis no Anexo V-b da Resolução CNJ 102)<br>(automático)                                |
| Tabela de Lotação de Pessoal das Unidades de Apoio Direto e Indireto à Atividade Judicante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Art. 15, Parágrafo único, da Resolução CNJ n. 219/2016.                                                      | <b>ASPLAN-SGP</b>            | Até 30 de março, referente à lotação do dia 1º de janeiro<br><br>Até 30 de setembro, referente à lotação do dia 1º de julho |
| Relação de membros e servidores que se encontram afastados para o exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Art. 6º, VII, “e”, da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                             | <b>SEJUE</b><br><b>SEREF</b> | Continua                                                                                                                    |
| Relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados, externamente à instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Art. 6º, VII, “f”, da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                             | <b>SEJUE</b><br><b>SEREF</b> | Continua                                                                                                                    |
| Remuneração e proventos de membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e colaboradores do órgão, incluindo-se as indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem como os descontos legais, com identificação individualizada e nominal do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta serviços, com detalhamento individual de cada uma das verbas pagas sob as rubricas ‘Remuneração Paradigma’, ‘Vantagens Pessoais’, ‘Indenizações’, ‘Vantagens Eventuais’ e ‘Gratificações’, apresentados em dois formatos, com detalhamento da folha de pagamento de pessoal e do contracheque individual. | Art. 6º, d, da Resolução CNJ n. 215/2015 (alterada pela Res. CNJ n. 273/18) c/c a Resolução CNJ n. 102/2009. | <b>SEPAG</b>                 | Mensal<br><br>Até o 10º dia útil do mês subsequente ao do pagamento                                                         |

| Item                                                                                                                                                                          | Fundamento Legal                                                                                                                                    | Unidade responsável                                                | Periodicidade                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <del>Informações sobre os valores repassados mensalmente para o INSS e o Fundo de Previdência, indicando o montante do Patrocinador e Patrocinado</del>                       | <del>Boas Práticas.</del>                                                                                                                           | <b>SEPAG</b>                                                       | Mensal<br><br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência |
| <del>Diárias e passagens concedidas por nome e cargo do favorecido e constando data, destino, e motivo da viagem</del>                                                        | <del>Art. 3º, VI, da Resolução CNJ n. 102/2009.</del>                                                                                               | <b>ASPLAN-SGP</b>                                                  | Mensal<br><br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência |
| <del>Atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança</del>                                                               | <del>Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.</del>                                                                                                          | <b>SEREF</b>                                                       | Mensal<br><br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência |
| <del>Estruturas remuneratórias e quadro com discriminação de todas as rubricas utilizadas na folha de pagamento, com seu código, denominação e fundamento legal</del>         | <del>Art. 7º A da Resolução CNJ n. 215/2015 (acrescido pela Res. CNJ n. 273/18).</del>                                                              | <b>SEPAG</b>                                                       | Mensal<br><br>Até o 15º dia do mês subsequente ao de referência |
| <b>Relatórios</b>                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                     |                                                                    |                                                                 |
| <del>Lista de veículos oficiais utilizados, com indicação das quantidades em cada uma das categorias</del>                                                                    | <del>Art. 5º da Resolução CNJ n. 83/2009.</del>                                                                                                     | <b>COSEF</b>                                                       | Até 31 de janeiro de cada ano                                   |
| <del>Relatório estatístico com a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes</del>           | <del>Art. 41, III, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>                                                                                              | <b>Ouvidoria</b>                                                   | Anual                                                           |
| <del>Descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação</del>                                                            | <del>Art. 41, IV, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>                                                                                               | <b>Ouvidoria</b><br><br>(consolida informações de outras unidades) | Anual                                                           |
| <del>Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses</del>                                                                                          | <del>Art. 41, I, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>                                                                                                | <b>COGIN</b>                                                       | Anual<br><br>(até 31 de janeiro de cada ano)                    |
| <del>Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura</del>                                                                   | <del>Art. 41, II, da Resolução CNJ n. 215/2015.</del>                                                                                               | <b>COGIN</b>                                                       | Anual<br><br>(até 31 de janeiro de cada ano)                    |
| <b>Auditoria e Prestação de Contas</b>                                                                                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                                    |                                                                 |
| <del>Prestações de contas ou relatório de gestão do ano anterior</del>                                                                                                        | <del>Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015<br/>Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de cada ano</del> | <b>GOPEG</b>                                                       | Anual<br><br>(até 30 dias após envio ao TCU)                    |
| <del>Relatório, Certificado de Auditoria, Parecer do Órgão de Controle Interno e pronunciamento do Ministro de Estado ou da autoridade de nível hierárquico equivalente</del> | <del>Art. 132, III, da Lei n. 13.242/2015<br/>Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária</del>             | <b>COGIN</b>                                                       | Anual<br><br>(até 30 dias após envio ao TCU)                    |



| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Fundamento Legal                                                                        | Unidade responsável | Periodicidade                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            | de cada ano                                                                             |                     |                                                                      |
| Publicação da decisão quanto à regularidade das contas proferida pelo Órgão de Controle Externo                                                                                                                                                                                            | Acórdão TCU n. 2.622/2015 – Plenário.                                                   | <b>COCIN</b>        | Anual                                                                |
| Plano de Auditoria de Longo Prazo                                                                                                                                                                                                                                                          | Resolução CNJ n. 171/2013<br>Parecer nº 02/2013 -<br>SCI/Presi/CNJ – item I, alínea "c" | <b>COCIN</b>        | Quadrienal<br>(até o décimo dia útil de dezembro de cada quadriênio) |
| Plano Anual de Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                   | Resolução CNJ n. 171/2013<br>Parecer nº 02/2013 -<br>SCI/Presi/CNJ – item I, alínea "c" | <b>COCIN</b>        | Anual<br>(até o décimo dia útil de dezembro de cada ano)             |
| <b>Transparência Passiva – Serviço de Informação ao Cidadão (SIG)</b>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                         |                     |                                                                      |
| Indicação precisa no <i>site</i> de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIG) a que o cidadão possa entregar <b> pessoalmente </b> o pedido de acesso à informações                                                                                                      | Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                   | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação do órgão ou unidade orgânica responsável pelo SIG                                                                                                                                                                                                                                | Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                   | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação de endereço de localização do SIG, telefone(s) de atendimento e horários de funcionamento                                                                                                                                                                                        | Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                   | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação precisa no <i>site</i> de funcionamento de um Serviço de Informações ao Cidadão (SIG) no qual o cidadão possa enviar pedidos de informação de <b> forma eletrônica </b> (e SIG)?                                                                                                 | Art. 10 da Resolução CNJ n. 215/2015.                                                   | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação da possibilidade de acompanhamento posterior do Pedido de acesso à informação de forma eletrônica                                                                                                                                                                                | Art. 9º, I, alínea "b", e art. 10, § 2º, da Lei n. 12.527/2011.                         | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação da possibilidade de o interessado apresentar pedido de informação por correspondência ou optar pelo recebimento da resposta em meio físico                                                                                                                                       | Art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n. 215/2015.                                            | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação da possibilidade de o interessado optar pelo tratamento sigiloso dos seus dados pessoais                                                                                                                                                                                         | Art. 11, § 3º, da Resolução CNJ n. 215/2015.                                            | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |
| Indicação da possibilidade de isenção dos custos das respostas por correspondência ou em meio físico dos materiais utilizados quando a situação econômica do solicitante não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei n. 7.115/1983 | Art. 11, § 1º, c/c o art. 16, Parágrafo único, todos da Resolução CNJ n. 215/2015.      | <b>Ouvidoria</b>    | Contínua                                                             |

| Item                                                                                                                           | Fundamento Legal                             | Unidade responsável        | Periodicidade                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Boas Práticas de Transparência</b>                                                                                          |                                              |                            |                                                                                                                            |
| Transmissão ao vivo das sessões dos órgãos colegiados do tribunal ou conselho                                                  | Art. 22 da Resolução CNJ n. 215/2015.        | <b>ASCOM</b>               | Continua conforme calendário de sessões                                                                                    |
| Registro em áudio das sessões plenárias                                                                                        | Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015. | <b>ASCOM</b>               | 5 dias após a data da sessão                                                                                               |
| Ata das sessões plenárias                                                                                                      | Art. 22, § 2º, da Resolução CNJ n. 215/2015. | <b>NAP</b>                 | 2 dias contados da data da aprovação                                                                                       |
| Informações referentes aos magistrados                                                                                         | Artigo 8º, da Lei n. 12.527/2011             | <b>SEJUE</b>               | Continua                                                                                                                   |
| Dados biográficos, telefones e endereço eletrônico dos magistrados                                                             | Boas Práticas.                               | <b>SEJUE</b>               | Continua                                                                                                                   |
| Participações em missões oficiais                                                                                              | Boas Práticas.                               | <b>GAB-PRES</b>            | Manter informação que não há no TRE-SE                                                                                     |
| Presença em Plenário e em Comissões                                                                                            | Boas Práticas.                               | <b>SJD<br/>GAB-PRES</b>    | Informação de presença em plenário disponível nas atas das sessões                                                         |
| Pauta das reuniões de Comissões e respectivos resultados e atas                                                                | Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.  | <b>GAB-PRES</b>            | Continua                                                                                                                   |
| Ordem do dia das sessões do Plenário                                                                                           | Artigo 7º, inciso V, da Lei n. 12.527/2011.  | <b>NAP</b>                 | Continua                                                                                                                   |
| Divulga nas redes sociais, no que for possível, de ações, produtos e decisões                                                  | Boas Práticas.                               | <b>ASCOM</b>               | Continua                                                                                                                   |
| Divulgação de serviço que permita o registro e o acompanhamento de denúncias e reclamações, bem como a avaliação desse serviço | Boas Práticas.                               | <b>ASCOM<br/>Ouvidoria</b> | Continua                                                                                                                   |
| Informações sobre o regime de teletrabalho                                                                                     | Art. 5º § 8º, da Resolução CNJ n. 227/2016.  | <b>ASPLAN-SGP</b>          | Semestral<br>Até 31 de janeiro relativo a dezembro do ano anterior<br><br>Até 31 de julho relativo a junho do ano corrente |
| Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIG)                                                            | Resolução CNJ n. 211/2015.<br>Boas práticas. | <b>STI</b>                 | Continua                                                                                                                   |
| Plano Estratégico de Segurança da Informação                                                                                   | Resolução CNJ n. 211/2015.<br>Boas práticas. | <b>STI</b>                 | Continua                                                                                                                   |
| Política de Gestão de Pessoas de TIC                                                                                           | Resolução CNJ n. 211/2015.<br>Boas práticas. | <b>STI</b>                 | Continua                                                                                                                   |
| Plano Orçamentário de TIC                                                                                                      | Resolução CNJ n. 211/2015.<br>Boas práticas. | <b>STI</b>                 | Anual<br>(atualizada a cada versão)                                                                                        |

\*Republicação em virtude de inclusão de fundamentos legais e de periodicidade nos itens relacionados ao tema **Auditoria e Prestação de Contas**